



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: RECANTO REVIVER		CNPJ: 02.046.521/0001-05
ENDEREÇO: ALAMEDA DAS TILIAS QD 1 LT 9A PARQUE PRIMAVERA		
CIDADE: APARECIDA DE GOIANIA	CEP: 74913-100	TELEFONE: (62) 3222-8130 / 99462-8668
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: JUCELMA ALVES DUTRA		
RG: 1674824 DGPC/GO	CPF: 427.469.571-91	
ENDEREÇO: RUA JP-20 QD 28 LT 7 RESID JOÃO PAULO II GOIANIA		CEP: 74684-048
2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: C E F	AGÊNCIA: 2281	OPERAÇÃO: 1292 CONTA CORRENTE: 575714152-9

3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME: Cejana Arantes Teixeira	CPF: 716.428.461-04	
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): ASSOCIADA E TESOUREIRA		
CEP: 74223-052	TELEFONE: (62) 98152-6268	E-mail: cejanateixeira@hotmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO	
VIGÊNCIA DA PARCERIA: (NÃO ALTERAR)	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Promover pagamento do aluguel da sede da Instituição	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Promover o pagamento do aluguel da sede da instituição (Organização da Sociedade Civil) pelo período de 7 meses e 15 dias, conforme contrato de locação estipulado entre as partes, compreendendo a locação de uma área de mais de 8.000 m ² e área construída de mais de 2.000 m ²	
4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS: - Realizar pagamento do aluguel da sede da instituição	
4.4 - JUSTIFICATIVA: A população idosa no Brasil tem aumentado progressivamente. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2017 identificou que 14,6% da população brasileira têm 60 anos ou mais de idade, o que equivale a cerca de 30,3 milhões de pessoas. Dessa maneira é importante a elaboração de políticas sociais que contribuam com o favorecimento do processo saudável de envelhecimento, com preservação da autonomia e garantia de direitos. Com esse envelhecimento crescente, as Instituições de Acolhimento para idosos tem crescido em quantidade nos diversos territórios. Avaliar as condições de uma Instituição e prestar um serviço de qualidade, são os desafios do Poder Público na construção de direitos sociais. Vale ressaltar que proporcionar a quem está em uma ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos) um bem estar e boas condições de atendimento , é crucial para o bom acolhimento e garantias saudáveis de manutenção no serviço ofertado. Nesse sentido, ter uma edificação em boas condições de funcionamento. Ter a garantia de que o local está garantido com o pagamento do aluguel é nosso maior problema a ser solucionado . O presente plano de trabalho traz segurança para o atendimento ofertado aos nossos 35 idosos acolhidos atualmente pela Instituição. Isso classifica o interesse recíproco , ou seja, desenvolvemos um trabalho social de política	

pública efetiva, atuando na rede socioassistencial e buscamos o recurso público para garantia do funcionamento e atendimento as pessoas idosas com vulnerabilidade social.

O **resultado esperado** com este projeto é o pagamento efetivo do aluguel da nossa sede, pelo prazo de 7 meses e 15 dias. Teremos um impacto social relevante de garantia da oferta do serviço de acolhimento e um impacto econômico, onde o recurso disponibilizado anteriormente será redirecionado para outras áreas, com mais investimento e melhoria no atendimento.

Possuímos uma equipe que possui **capacidade técnica e gerencial** eficiente, além de contratarmos fornecedores e empresas com experiência, comprometida e trabalhando com zelo e profissionalismo. Nossa equipe fixa é composta de coordenadora, supervisora de cuidados, cuidadores, administrativo, enfermeira, fisioterapeutas, nutricionista, advogado, contador, assistente social e psicóloga, equipe de serviços gerais e cozinha. Nosso compromisso administrativo é respaldado pelas prestações de contas já realizadas e processo de transparência que temos como nossos colaboradores e associados.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

Pessoas idosas, em situação de vulnerabilidade social, acolhidas na Instituição de Longa Permanência

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

O Recanto Reviver é uma instituição criada há mais de 19 anos de trabalho com pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Nossa equipe mínima tem comprovado trabalho com pessoas idosas, em suas diferentes áreas de atuação. Reunimos a tecnicidade e a humanização, para fazer do Recanto um espaço de qualidade de vida.

Nosso foco de atendimento é a pessoa idosa que necessite de acolhimento ou mesmo Centro Dia para participar de atividades, estando em situação de risco e/ou vulnerabilidade social em todos os Graus de Dependência, assim definidos pela Resolução da Diretoria Colegiada – RDC/ANVISA nº 502, de 27 de maio de 2021, uma vez que temos condições e estrutura para atender todos os perfis, com equipe mínima para o atendimento de qualidade.

Somos da política da assistência social na proteção social de alta complexidade como acolhimento institucional para pessoas idosas. Com registro no Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Aparecida de Goiânia.

Propomos a implantação de uma Unidade de atendimento a estes idosos de ambos os sexos, que possam ser acolhidos de maneira digna, além de um amplo trabalho de valorização de sua cidadania, através de atividades que proporcionem o bem estar e o cuidado com a saúde, além de cultura e arte, onde esta Unidade trabalhará em regime de acolhimento aberto e com a participação da Família e da Comunidade.

Nos mantemos com uma parceria com o Município de Senador Canedo, através de emendas parlamentares e doações de pessoas físicas e jurídicas que nos auxiliam na manutenção. Também contamos com parceria com a OVG.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		

1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do fomento	8 meses após a assinatura do fomento	1 termo assinado	1 termo assinado
2ª	Pagamento do aluguel	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	7 meses após o recurso em conta	Comprovante do pagamento e recibo	7 comprovantes e recibos
3ª	Pagamento parcial do aluguel, referente a 15 dias	No último mês	8 meses após o recurso em conta	Comprovante do pagamento e recibo	1 comprovante e recibo
3ª	Organização da documentação e prestação de contas com relatórios	Após a assinatura do fomento	8 meses após a finalização dos serviços	Não há	Não há

7 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00
TOTAL	150.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
9.1 – MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1					
SUBTOTAL					R\$

9.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01					

SUBTOTAL	R\$
-----------------	------------

9.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Aluguel da sede	Mes	7	20.000,00	140.000,00
02	Aluguel da sede	Dias	15	10.000,00	10.000,00
SUBTOTAL					R\$ 150.000,00

9.4 – CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

9.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE	
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)	
R\$ 150.000,00	

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE	
Não há	

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

GOIÂNIA, na data da assinatura eletrônica.

JUCELMA ALVES DUTRA

Recanto Reviver

13 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

GOIÂNIA, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **JUCELMA ALVES DUTRA, Usuário Externo**, em 02/10/2025, às 13:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 02/10/2025, às 17:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **79481538** e o código CRC **55C9A7CA**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005015307



SEI 79481538